



AUTÓGRAFO Nº 50, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.741.324,95.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA: Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 182 do R. I. da Casa, que o Poder Executivo propôs e a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.741.324,95 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos)**, com a classificação abaixo descrita, códigos:

07.03 – Fundo Municipal de Saúde

1012815496.177 – Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica

33904900 – Auxílio Transporte (3014)

Fonte de Recurso: 0040 ASPS

VALOR: R\$ 294.000,00

1030115206.148 – Prover e assegurar a assistência básica de saúde no atendimento ao cidadão.

31900500 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor (3034)

Fonte de Recurso: 4011 Incentivo Atenção Básica

VALOR: R\$ 3.500,00

33904900 – Auxílio Transporte (3036)

Fonte de Recurso: 4011 Incentivo Atenção Básica

VALOR: R\$ 10.500,00

1030115216.149 – Estratégia Saúde da Família

31900500 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor (3041)

Fonte de Recurso: 4520 ESF Saúde da Família

VALOR: R\$ 21.000,00

33904900 – Auxílio Transporte (3043)

Fonte de Recurso: 4520 ESF Saúde da Família

VALOR: R\$ 56.000,00

1030215266.154 – Aprimorar a rede de urgência e emergência, com abertura e funcionamento de UPA 24hs, SAMU, PS e centrais de regulação, articulando-a com as outras redes de atenção

31900500 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor (3038)

Fonte de Recurso: 4620 SAMU/UPA

VALOR: R\$ 5.600,00

33904900 – Auxílio Transporte (3040)

Fonte de Recurso: 4620 SAMU/UPA

VALOR: R\$ 7.000,00

1030115216.149 – Estratégia Saúde da Família

31900500 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor (3594)

Fonte de Recurso: 4090 PSF Estado

VALOR: R\$ 5.801,04

33904900 – Auxílio Transporte (3595)

Fonte de Recurso: 4090 PSF Estado

VALOR: R\$ 2.931,18



1030215266.154 – Aprimorar a rede de urgência e emergência, com abertura e funcionamento de UPA 24hs, SAMU, PS e centrais de regulação, articulando-a com as outras redes de atenção

31900500 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor (3596)

Fonte de Recurso: 4170 Salvar-SAMU-UPA

VALOR: RS 4.834,20

1030115206.148 – Prover e assegurar a assistência básica de saúde no atendimento ao cidadão

31900500 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor (3592)

Fonte de Recurso: 4510 PAB Fixo

VALOR: RS 3.142,23

33904900 – Auxílio Transporte (3602)

Fonte de Recurso: 4510 PAB Fixo

VALOR: RS 6.820,80

1030515516.179 – Levantamento do índice de AEDES AEGYPTI, visitas a pontos estratégicos, realização do LIRAA, colocação de larvicidas e inseticidas, borrifação contra o flebotomo, visitas mensais aos pontos de formação

31900500 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor (3599)

Fonte de Recurso: 4710 Teto Financeiro Vigilância em Saúde

VALOR: RS 4.592,49

1030115306.158 – Garantir o estoque de medicamentos da REMUME - relação municipal de medicamentos essenciais

33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (136)

Fonte de Recurso: 4770 Farmácia Básica Fixa

VALOR: RS 200.000,00

1030215236.151 – Implementar os Serviços Especializados Existentes na Secretaria Municipal de Saúde

33903000 – Material de Consumo (172)

Fonte de Recurso: 4590 Pagamento Prestadores do SUS Media e Alta

Complexidade

VALOR: RS 200.000,00

1030115206.148 – Prover e assegurar a assistência básica de saúde no atendimento ao cidadão

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (114)

Fonte de Recurso: 4510 PAB Fixo

VALOR: RS 75.687,93

09.01 – Secretaria Municipal de Educação

1236106138.042 – Manutenção do Quadro de Pessoal necessário ao regular funcionamento das escolas municipais e SEMED. Ensino Fundamental

31900500 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor (3020)

Fonte de Recurso: 0020 MDE

VALOR: RS 83.966,31

31909400 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (3365)

Fonte de Recurso: 0020 MDE

VALOR: RS 35.000,00

1236506138.043 – Manutenção do Quadro de Pessoal necessário ao regular funcionamento das escolas municipais e SEMED. Educação Infantil

31900500 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor (3019)

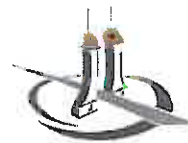
Fonte de Recurso: 0020 MDE

VALOR: RS 42.994,31



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



31909400 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (3366)

Fonte de Recurso: 0020 MDE

VALOR: R\$ 25.000,00

33904900 – Auxílio Transporte (3018)

Fonte de Recurso: 0020 MDE

VALOR: R\$ 365.258,00

25.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

0824225084.089 – Firmar convênio com entidades assistenciais, APAE, para atendimento de pessoas com deficiência de acordo com a aprovação do conselho municipal de assistência social

33504300 – Subvenções Sociais (610)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

VALOR: R\$ 16.425,48

33504300 – Subvenções Sociais (611)

Fonte de Recurso: 1134 BL PSEMC FNAS

VALOR: R\$ 20.995,80

0824425045.085 – Manutenção do CADÚNICO, entrevistas, atualização do cadastro, averiguação de irregularidades, bloqueios e desbloqueios de benefícios, execução bimestral da frequência escolar dos alunos beneficiários

33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (662)

Fonte de Recurso: 1063 Programa Bolsa Família - IGD

VALOR: R\$ 25.000,00

0824425184.099 – Arrecadar e distribuir alimentos

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (696)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

VALOR: R\$ 35.000,00

0824425094.090 – Acolhida, Entrevista Familiar, Visita Domiciliar, Orient. e Enc., Palestras, Oficinas de Convívio Acomp. Familiar, Campanhas Socioeducativas, Mobilização e Fortalecimento de Redes Sociais de Apoio

33903000 – Material de Consumo (680)

Fonte de Recurso: 1133 BL PSB FNAS

VALOR: R\$ 190.275,18

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior as reduções das dotações abaixo:

07.03 – Fundo Municipal de Saúde

1030115416.169 – Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica

44905100 – Obras e Instalações (156)

Fonte de Recurso: 0040 ASPS

VALOR: R\$ 294.000,00

1030215616.188 – Qualificar o pré-natal do município de Uruguaiana

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3502)

Fonte de Recurso: 4011 Incentivo Atenção Básica

VALOR: R\$ 2.563,00

1030115366.164 – Oficina Terapêutica de Artesanato, Segurança Alimentar/Nutricional e Plantas Medicinais na Atenção Básica

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (147)

Fonte de Recurso: 4011 Incentivo Atenção Básica

VALOR: R\$ 11.437,00

1030115216.149 – Estratégia Saúde da Família



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



33901400 – Diárias Civil (127)	
Fonte de Recurso: 4520 ESF Saúde da Família	
VALOR:	RS 4.000,00
33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção (130)	
Fonte de Recurso: 4520 ESF Saúde da Família	
VALOR:	RS 6.000,00
1030115226.150 – Garantir a Cobertura das ações de promoção da saúde e prevenção de doenças	
31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (133)	
Fonte de Recurso: 4520 ESF Saúde da Família	
VALOR:	RS 9.400,00
1030115316.159 – Manutenção da Equipe Consultório na Rua	
33901400 – Diárias Civil (138)	
Fonte de Recurso: 4520 ESF Saúde da Família	
VALOR:	RS 8.800,00
33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção (140)	
Fonte de Recurso: 4520 ESF Saúde da Família	
VALOR:	RS 8.800,00
33909300 – Indenizações e Restituições (142)	
Fonte de Recurso: 4520 ESF Saúde da Família	
VALOR:	RS 40.000,00
1030215266.154 – Aprimorar a rede de urgência e emergência, com abertura e funcionamento de UPA 24hs, SAMU, PS e centrais de regulação, articulando-a com as outras redes de atenção	
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (196)	
Fonte de Recurso: 4620 SAMU/UPA	
VALOR:	RS 7.600,00
33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores (197)	
Fonte de Recurso: 4620 SAMU/UPA	
VALOR:	RS 5.000,00
1030115216.149 – Estratégia Saúde da Família	
44905200 – Equipamentos e Material Permanente (3511)	
Fonte de Recurso: 4090 PSF Estado	
VALOR:	RS 8.732,22
1030215266.154 – Aprimorar a rede de urgência e emergência, com abertura e funcionamento de UPA 24hs, SAMU, PS e centrais de regulação, articulando-a com as outras redes de atenção	
44905200 – Equipamentos e Material Permanente (198)	
Fonte de Recurso: 4170 Salvar-SAMU-UPA	
VALOR:	RS 4.834,20
1030115206.148 – Prover e assegurar a assistência básica de saúde no atendimento ao cidadão	
44905100 – Obras e Instalações (123)	
Fonte de Recurso: 4510 PAB Fixo	
VALOR:	RS 9.963,03
1030515516.179 – Levantamento do índice de AEDES AEGYPTI, visitas a pontos estratégicos, realização do LIRAA, colocação de larvicidas e inseticidas, borrifação contra o flebótomo, visitas mensais aos pontos de formação	
31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (273)	
Fonte de Recurso: 4710 Teto Financeiro Vigilância em Saúde	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



VALOR: RS 4.592,49
09.01 – Secretaria Municipal de Educação
1236106138.042 – Manutenção do Quadro de Pessoal necessário ao regular funcionamento das escolas municipais e SEMED. Ensino Fundamental
31901300 – Obrigações Patronais (304)
Fonte de Recurso: 0020 MDE
VALOR: RS 552.218,62
25.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
0824225084.121 – Contratação de entidades assistenciais para atendimento de pessoas com deficiência, idosas e suas famílias
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3180)
Fonte de Recurso: 0001 Livre
VALOR: RS 4.221,44
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3181)
Fonte de Recurso: 1134 BL PSEMC FNAS
VALOR: RS 20.995,80
0824325104.091 – Garantir o Fortalecimento de Vínculos Através de Ações de Proteção às Crianças e suas Famílias
33504300 – Subvenções Sociais (621)
Fonte de Recurso: 0001 Livre
VALOR: RS 12.204,04
0824425045.085 – Manutenção do CADÚNICO, entrevistas, atualização do cadastro, averiguação de irregularidades, bloqueios e desbloqueios de benefícios, execução bimestral da frequência escolar dos alunos beneficiários
31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (656)
Fonte de Recurso: 1063 Programa Bolsa Família - IGD
VALOR: RS 16.000,00
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (663)
Fonte de Recurso: 1063 Programa Bolsa Família - IGD
VALOR: RS 9.000,00
0524425154.096 – Produzir e distribuir refeições saudáveis com alto valor nutricional a preços acessíveis para as pessoas que estão em segurança alimentar
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (608)
Fonte de Recurso: 0001 Livre
VALOR: RS 15.000,00
0824425064.087 – Conhecimento do território; informação, comunicação defesa de direitos; escuta: orientação e enc. p/ rede de serviços locais, articulação com a rede de Serviços Sócioassistenciais e garantias de direitos
44905200 – Equipamentos e Material Permanente (677)
Fonte de Recurso: 0001 Livre
VALOR: RS 5.000,00
0824425094.090 – Acolhida, Entrevista Familiar, Visita Domiciliar, Orient. e Enc., Palestras, Oficinas de Convívio Acomp. Familiar, Campanhas Socioeducativas, Mobilização e Fortalecimento de Redes Sociais de Apoio
44905200 – Equipamentos e Material Permanente (684)
Fonte de Recurso: 0001 Livre
VALOR: RS 15.000,00
Aporte financeiro oriundo de Apoio Financeiro Extraordinário (4510, 4590 e 4770), repassado a conta n.º 624063-5, agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:
VALOR: RS 475.687,93



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Aporte financeiro vinculado ao Programa Bloco da Proteção Social Básica (1133), repassado a conta n.º 56548-2, agência 0450 – Banco do Brasil, no:

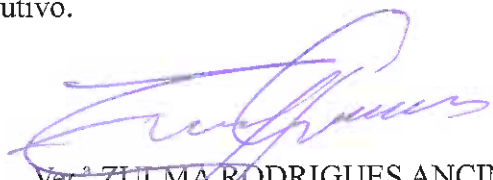
VALOR: RS 190.275,18

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 26 de junho de 2018.


Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente

À sanção do Poder Executivo.
Data supra.


Ver.ª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
2ª Secretária